



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1327/2022

Designa servidora para atuar com Gestora do Termo de Fomento nº 006/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º fica designada a servidora **Fernanda Tapparo**, matrícula nº 1990, para exercer as funções de Gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 006/2022, com o objetivo de fomentar o esporte por meio do custeio das despesas de transporte de ida e volta de Serafina Corrêa até Córdoba, na Argentina, para participação da *Córdoba Cup 2022 Argentina*, autorizado pela Lei Municipal nº 4.079, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Compete a Gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-11-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-11-2022 a 30-11-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-11-2022

Redigido por: Camila Piccin